



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 001 DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a posse do Sr. Kaio Francisco da Silva, no emprego público de Ajudante de serviços gerais, da Câmara Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo”.

A Presidência da Câmara Municipal de Trabiju, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trabiju e Regimento Interno da Câmara Municipal de Trabiju,

RESOLVE:

Art. 1º- Dar posse ao Sr. **KAIO FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o emprego público de **Ajudante de serviços gerais**, na Câmara Municipal de Trabiju, com provimento por Concurso Público de nº 001/2024, criado pela Resolução nº 04/2023.

Art. 2º- Pelos trabalhos desempenhados, o servidor fará jus à remuneração prevista na referência 01 (um), constante da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Trabiju, conforme Lei Complementar nº 148 de 23/06/2023, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º- As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Determino o registro do Sr. Kaio Francisco da Silva no Livro de Registro de Empregados nº 01, nesta data.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Trabiju, 16 de maio de 2.024.

ROBSON RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara